

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ATA N.º 12/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA OITO DE MAIO DE DOIS MIL E  
VINTE

(Contém folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----  
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----  
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----  
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----  
VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**-----  
VEREADOR **Marcos Duarte Machado do Couto**-----  
VEREADOR **António Miguel Arieiro Gonçalves Bezerra** -----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----  
VEREADOR -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----

No dia oito de maio de dois mil e vinte realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, por vídeo conferência, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, dada a situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.-----

Pelas 09:30 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

### **Antes da ordem do dia**

No período antes da ordem do dia o presidente informou que o processo de distribuição de máscaras sociais por parte da autarquia, como forma de se proceder à reabertura das lojas de porta aberta, tem corrido com alguns sobressaltos, dada a ansiedade da população em obter máscaras. Salientou que na última semana a autarquia distribuiu uma média de 500 a 600 máscaras por dia, sendo que este número está condicionado à confeção e embalamento. Dada a pressão que existe sobre esta matéria questionou-se o facto de se fazer algum ajuste à estratégia implementada para a distribuição. -----

O Vereador Guido Teles entende que o pressuposto inicial estava correto e deve continuar a distribuir-se à medida que estamos a receber. -----

Salientou que se tratava de uma ajuda à população, mas não devemos esquecer que a utilização da máscara é uma responsabilidade individual. No entanto, está criada uma pressão por diversas entidades, desde Instituições de Solidariedade Social, Misericórdias, Diocese, colégios, empresas entre outras entidades, com pedidos de centenas de máscaras. -----

O Vereador Marcos Couto entende que se devem criar regras que evitem a duplicação da entrega das máscaras por pessoa e continuar o plano definido. -----

Face à atual situação da pandemia que se encontra sem casos positivos no concelho, propôs na sequência do levantamento do estado de emergência, a desativação da Comissão Municipal de Proteção Civil, baixando para a situação de alerta. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente informou que a reabertura do Centro de Atendimento Integrado, quer no serviço no edifício dos Paços do Concelho, quer na unidade móvel tem corrido dentro da normalidade. -----

Quanto à reabertura prevista para dia 18 de maio das áreas de lazer, como o Relvão e Jardim Público, deveremos analisar paralelamente a reabertura dos sanitários públicos, que dadas as exigência de higienização se torna quase impossível a sua operacionalização, porque não foram concebidos para dar respostas ao que são as normas de funcionamento em situação de pandemia. Face à situação descrita é de difícil resolução. -----

O Vereador Paulo Lima entende que a exigência de higienização é praticamente impossível, uma vez que a mesma teria de ser feita entre cada utilização. -----

A Vereador Raquel Ferreira entende que se deveria aproveitar para remodelar as instalações. -----

O Vereador Marcos Couto questionou se o problema não se resolve com o reforço dos recursos humanos a funcionar por turnos. Concorda com a proposta de remodelação, porque não apenas resolveria a situação presente, mas também na oferta de qualidade em termos futuros para o turismo. -----

O Presidente referiu que o problema é estrutural porque a maior parte das superfícies não são laváveis. -----

Face ao referido anteriormente, o Presidente propôs a realização urgente de obras nos sanitários da rua Direita, fechar definitivamente as instalações do jardim de cima e das Portas da Prata. -----

## Ordem do dia

### APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação da ata n.º 11 da reunião ordinária de 30-04-2020.-----  
- A ata foi aprovada por unanimidade.-----

### RATIFICAÇÕES

**2. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e isenção de Taxas nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º, do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**

2.1. Int. 1340 – Atribuição de apoio à **Santa Casa da Misericórdia dos Altares**, de 400 luvas descartáveis, 5 fatos de proteção (riscos menores), 1 litro de álcool gel e 50 máscaras reutilizáveis, a pedido daquela Instituição. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Vice Presidente da Edilidade. O Presidente da Câmara ausentou-se da reunião no momento da votação, em virtude de se encontrar impedido, nos termos do artigo 69.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo.(231/2020/CMAH)**-----

2.2. Int. 1345 – Atribuição a **Confederação Operária Terceirense**, de 400 luvas descartáveis, 50 máscaras reutilizáveis e 1 litro de álcool gel. Para ratificação do

órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade.(232/2020/CMAH)-----**

2.3. Int. 1383 – Atribuição de apoio ao **Banco Alimentar da Terceira**, de 400 luvas descartáveis, 20 máscaras cirúrgicas e 10 litros de álcool gel, a pedido daquela Instituição. Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (233/2020/CMAH)-----**

2.4. Ent. 1361 – Comunicação da Policia de Segurança Pública, relativa ao planeamento para os limites à circulação entre Concelhos de 1 a 3 de Maio corrente, em ordem à operacionalização de apoio logístico o qual consta de: Alimentação aos agentes da PSP; Sanitários Móveis; Viaturas de apoio/abrigo; iluminação nos pontos da Lagoa do Negro e saída da Barraca e equipamentos de proteção individual (álcool gel, máscaras descartáveis e luvas descartáveis). Para ratificação do órgão executivo municipal nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato administrativo praticado pelo Presidente da Edilidade. (234/2020/CMAH)-----**

### **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**3. Atribuição de apoios nos termos da alínea u) e t) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município), do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e do Regulamento Municipal de Taxas**

3.1. Ent. 2328 – Pedido da Tertúlia Tauromáquica **Terceirense**, solicitando apoio para a realização da Tourada dos Estudantes. Propõe-se a atribuição de apoio no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros). Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€2.500,00)(235/2020/CMAH)**-----

3.2. Ent. 4919 – Pedido de Diogo Ourique e Nuno Costa, respetivamente editor e diretor da Revista GROTTA, solicitando a renovação do apoio que vem sendo concedido pela edilidade, para a edição da revista “Grotta” #4, no valor de €500,00 (quinhentos euros). Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€500,00) (236/2020/CMAH)**-----

3.3. Ent. 16963 – Pedido do Núcleo Vicentino da Obra da Cadeia (NVOC), solicitando apoio para a obtenção de conjuntos de higiene para a população reclusa, bem como para a festa de Natal. Propõe-se a atribuição de apoio no valor de €1.500,00 em nome da Fábrica da Igreja Paroquial de São Mateus da Calheta. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€1.500,00) em nome da Fábrica da Igreja Paroquial de São Mateus da Calheta.(237/2020/CMAH)**-----

3.4. Ent. 18445 – Pedido da APIR – Associação Portuguesa de Insuficientes Renais, solicitando apoio para fazer face às despesas associadas à sede daquela associação. Propõe-se a atribuição de apoio no valor de €1.500,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de

Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€1.500,00)(238/2020/CMAH)**

3.5. Ent. 1620 – Pedido da ACAPT – Associação de Criadores e Amigos do Pónei da Terceira, solicitando apoio financeiro para a realização de um evento denominado “Oficina de Restauro de Hipomóveis”. Propõe-se a atribuição de apoio no valor de €1.600,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€1.600,00) (239/2020/CMAH)**-----

3.6. Ent. 17594 – Pedido do **Lawn Tennis Club**, solicitando apoio para as obras levadas a efeito na sua sede. Propõe-se a atribuição de apoio no valor de €10.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€10.000,00) (240/2020/CMAH)** -----

3.7. Ent. 4149 – Pedido do Clube Desportivo do Centro Comunitário do Posto Santo, solicitando apoio para aquisição de uma viatura para transporte de atletas, apoio ao Centro Comunitário do Posto Santo, respetivo ATL e Junta de Freguesia. Propõe-se a atribuição de apoio no valor de €11.700,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€11.700,00)(241/2020/CMAH)**-----

3.8. Ent. 2331 – Pedido da Tertúlia **Tauromáquica Terceirense**, solicitando apoio para a obras de reabilitação da cobertura da sua sede. Propõe-se a atribuição de apoio no valor de €20.000,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de

Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€20.000,00)(242/2020/CMAH)**-----

3.9. Ent. 1337 – Pedido dos Veteranos de São Mateus da Calheta, solicita apoio para as atividades a realizar durante o ano em curso. Propõe-se a atribuição de apoio no valor de €1.600,00. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€1.600,00)(243/2020/CMAH)**-----

3.10. Ent. 5252 - Pedido do Grémio Atlântico – Associação Cultural, Cívica e Solidária, solicitando alteração do objeto do contrato programa assinado com a autarquia, considerando que não será possível cumprir com as atividades inicialmente propostas por força da Covid-19. Propõe-se a atribuição de apoio no valor de (€3.300,00). Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o apoio proposto (€3.300,00) - (244/2020/CMAH)**-----

#### **4. Protocolos**

4.1. Int. 707 – Minuta do protocolo a celebrar entre o Município e a **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Angra do Heroísmo**, cujo objetivo é a assistência a banhistas nas Zonas Balneares do Concelho e piscinas Municipais. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de



Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de protocolo.(245/2020/CMAH)-----**

4.2. Ent. 1397 – Comunicação da **Cáritas da Ilha Terceira**, dando conta do diferencial existente no protocolo celebrado com o Município, com vista à contratação de uma assistente técnica a termo certo para desempenho de funções na Comissão de Proteção de Crianças e jovens. Tal diferencial é no valor de € 2.439,94 (dois mil quatrocentos e trinta e nove euros e noventa e quatro cêntimos). Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro e do Regulamento Municipal de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder o apoio solicitado.(246/2020/CMAH)-----**

## **5. Contratos Interadministrativos**

5.1. Ent. 727 – Minuta de aditamento ao Contrato Interadministrativo celebrado com a **Junta de Freguesia de São Mateus**. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 117.º, 118.º, 119.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. --  
- **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de aditamento ao contrato em causa.(247/2020/CMAH)-----**

5.2. Ent. 293 – Minuta do 1.º aditamento ao Contrato Interadministrativo celebrado com a **Freguesia da Terra Chã**. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 117.º, 118.º, 119.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de aditamento ao contrato em causa.(248/2020/CMAH)-----**

5.3. Ent. 982 – Minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar com a **Freguesia da Vila do Porto Judeu**, com vista à requalificação da Canada do Jogo da Bola.

Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 117.º, 118.º, 119.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de aditamento ao contrato em causa.(249/2020/CMAH)---**

5.4. Ent. 2983 – Minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar com a **Freguesia da Feteira** para as obras efetuadas na Fajã do Ficher. Para deliberação do órgão executivo municipal nos termos dos artigos 117.º, 118.º, 119.º e 120.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento de Apoio a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de aditamento ao contrato em causa.(250/2020/CMAH)-----**

## **6.Modelo de organização interna dos Serviços Municipais de Angra do Heroísmo**

6.1. Ent. 1235 - **Modelo de Organização dos Serviços Municipais de Angra do Heroísmo**. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea a) do artigo 7.º e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e da deliberação da Assembleia Municipal de 23 de novembro de 2018, alterada pela deliberação de 28 de fevereiro de 2020. Para análise do órgão executivo. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o documento.(251/2020/CMAH)**

### **Fora da agenda**

1. Int. 1444 - Deliberação - Aprovação de **reforço dos contratos interadministrativos de delegação de competência nas juntas de freguesia para o ano de 2020 e aprovação minuta de adenda aos contratos interadministrativos**. Para deliberação nos termos conjugados dos artigos 41.º e 29.º da Lei n.º 50/2018, de 16/08 (Lei-quadro da transferência de competências

para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e dos artigos 132.º, n.º 1 e 133.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o reforço dos contratos em causa e aprovou a minuta de adenda aos mesmos.(252/2020/CMAH)-----**

2. Int.1446 - Deliberação - Aprovação do **Regulamento que estabelece o regime de apoios excepcionais às famílias e à retoma da atividade económica** e pedido à Assembleia Municipal a apreciação do regulamento mencionado no ponto um com carácter de urgência. Para deliberação nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou este regulamento e deliberou remeter o mesmo para a Assembleia Municipal solicitando a sua aprovação com urgência em reunião extraordinária.(253/2020/CMAH)-----**

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas onze horas e vinte minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 8 de maio de 2020.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

---

A colaboradora que lavrou a ata,

---